



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/CMRV**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - DRH/CMRV (11.00.29.10.10)
(Identificador: 202629806)**

Nº do Protocolo: 23855.004517/2022-75

Parnaíba-PI, 30 de Agosto de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Título: Solicitação de aquisição de 260 PEN-DRIVES para realização de atividade na SEMANA DO SERVIDOR UFDPAr 2022

Sr. Reitor,

Trata-se do processo de solicitação da Adesão à Ata de registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP 4/2021: UASG: 160433 – 19o BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS. Para ITEM 04: Memória flash, capacidade 32GB, tipo pen drive, interface mínima usb 2.0 e Windows xp/vista/7. Marca: Multilaser Fabricante: Multilaser Modelo / Versão: PD589, Preço Unitário: R\$ 28,90. Quantidade Requisitada: 260 unidades. Valor total: R\$ 7.514,00.

Justificativa: para atender as necessidades da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), durante o período da "Semana do Servidor UFDPAr" que ocorrerá em outubro de 2022, através das ações propostas pela PROGEP- Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da CDP - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e a DQVT - Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho.

Buscando o desenvolvimento de ações que promovam a valorização dos servidores desta IFES, bem como a promoção de um ambiente de trabalho mais saudável, contamos com vosso apoio.

Atenciosamente.

(Autenticado em 30/08/2022 10:57)
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA
CHEFE - TITULAR
Matrícula: 2954107

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 - vSIPAC_4.24.249 30/08/2022 10:57



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR -

ÓRGÃO / ENTIDADE:	Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAR		
SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
Responsável pela demanda (setor demandante ou demandante):	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO HOLANDA	Matrícula/SIAPE:	2954107
E-mail:	maria_socorro@ufpi.edu.br	Telefone:	(21) 98198-3689

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Adesão a Ata de Registro de Preço da UASG 160433 – Pregão SRP 4/2021 para aquisição do item 4 cuja especificação descritiva é: memória flash, capacidade 32GB, tipo pen drive, interface mínima usb 2.0 e Windows xp/vista/7. Marca: Multilaser. Fabricante: Multilaser. Modelo / Versão: PD589. Preço Unitário: R\$ 28,90.
Quantidade Requisitada: 260. Valor total: R\$ 7.514,00. Local de entrega: Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba -

Justificativa da necessidade da contratação:
Atender as necessidades da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), durante o período da semana do servidor UFDPAR que ocorrerá em Outubro de 2022, através das ações propostas pela PROGEP- Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da CDP - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e a DQVT - Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho.

Nº do Item	Parcelamento do Objeto em grupos/lotes	Tipo do Item	Especificação do item	Unid. de Medida	Qtd. do item	Valor unit. R\$	Valor Total Estimado R\$	Grau de prioridade	Data estimada para suprir a necessidade do item	Situação do Contrato	Prazo do Contrato	Necessidade de Capacitação de Servidores	Consta no PAC do exercício
4		MP	memoria flash, capacidade 32GB, tipo	UND	260	R\$ 28,90	R\$ 7.514,00	ALTA	03/10/2022	NÃO SE APLICA	NÃO	NÃO	NÃO

Informações Orçamentárias: (X) Recursos da UFDPAR () Recursos próprios

Critérios de Sustentabilidade:

- 1) Quando for convocado pela UFDPAR, como critérios de sustentabilidade, caberá ao fornecedor apresentar uma declaração de que atende a normas ambientais de descarte de lixo, e declarar que os bens serão, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada (preferencialmente uma única embalagem), com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 2) Apresentar, ainda como atendimento de critério de Sustentabilidade, uma declaração que assume a responsabilidade social na forma das leis:
 - I) A empresa não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Declaração de menor);
 - II) A empresa não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal (Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado);
 - III) A empresa comprovar o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991 (Declaração de acessibilidade); e
 - IV) A empresa deve cumprir a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT (Declaração de cota de aprendizagem).

Justificativa de Parcelamento em Grupo/Lote
NÃO SE APLICA

Justificativa por ser ALTA prioridade
Devido a recém-criação da Divisão de Qualidade de Vida ocorrida há poucos meses e da data (outubro/2022) muito próxima prevista para a realização do evento que necessita dos itens almejados nesta demanda, não é possível sinalizarmos um prazo mais longo.

Justificativa prazo do contrato superior a 12 meses
NÃO SE APLICA

Justificativa pela necessidade de Capacitação de Servidores
NÃO SE APLICA

Justificativa por NÃO constar, ou por redimensionamento do PAC
A UFDPAR ainda encontra-se em fase de embrionária, com estrutura organizacional recém definida e em construção com alterações frequentes nos sistemas governamentais, sendo as criações da Divisão de Qualidade de Vida e da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas ocorridas há poucos meses, por isso, tal demanda não encontrar-se no PAC.

Modalidade da Contratação:
() Dispensa emergencial ou remanescente – Contratação emergencial (Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos IV e XI)

- () Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos I e II
- () Outras dispensas: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso(s) _____
- () Inexigibilidade por exclusividade (Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I)
- () Outras inexigibilidade: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso(s) __ II
- () Pregão Eletrônico da UFDPAR-Gerenciadora*
- () Pregão Eletrônico de outro ente público UFDPAR-Participante IRP*
- (X) Pregão Eletrônico de outro ente público UFDPAR-Adesão ARP 66/2021 - EASA (UASG 160531)

Observações:

Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização (caso seja SERVIÇO), ou indicação do(s) responsável(is) por receber e atestar o material

1- Nome do Servidor: Ângela Pereira Lopes de Oliveira	SIAPE: 2049783
2- Nome do Servidor: Ajamille da Silva Brasil	SIAPE: 1264888
3- Nome do Servidor: Samara Dourado dos Santos Moraes	SIAPE: 1025990

Parnaíba (PI), 30 de agosto de 2022

Documento assinado digitalmente
 MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA
Data: 30/08/2022 11:37:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Maria do Socorro de Araújo Holanda
Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal
SIAPE: 2954107